



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.013, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Faço público que estarão abertas, no período de 27/03/2006 a 25/04/2006, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, nas classes de **Professor Auxiliar com Especialização, Professor Assistente com titulação de Mestre e Professor Adjunto com titulação de Doutor** conforme Portarias N. 381 de 16 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 19/12/2005 e N. 398 de 26 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 27/12/2005, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria N. 384 e anexos, de 01 de fevereiro de 2006, publicados no DOU de 02/02/2006 do Ministério da Educação, especificadas no quadro abaixo:

N. VAGA	ÁREA/ DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	CLASSE	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Saúde Pública/Saúde da Comunidade	Dedicação Exclusiva	Aux.	Farmacêutico Bioquímico, graduação em Análises Clínicas, com Especialização em Saúde Pública, Epidemiologia, Gestão em Saúde, Saúde Coletiva ou áreas afins.
01	Desenho Industrial/Projeto de Produto – Projeto de Utensílios e Mobiliário/Artes Visuais	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Desenho Industrial (Projeto de Produto, Desenho de Produto, Design de Produto) ou Arquitetura.
01	Teoria, Percepção, Solfejo e Análise Musical/Música	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Música e Mestrado em Música – Composição ou Regência ou Graduação em Música e Mestrado em Artes com área de concentração em Composição ou Regência.
01	Enfermagem em Saúde Coletiva/Enfermagem	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Enfermagem.
01	Educação Especial: Habilitação Deficiência Mental/Educação Especial	Dedicação Exclusiva	Ass.	Graduação em Educação Especial – Habilitação na área da Deficiência Mental ou Pedagogia com Habilitação na área de Deficiência Mental e Mestrado em Educação ou Educação Especial.
01	Língua Espanhola/Letras Vernáculas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Licenciatura em Espanhol e Doutorado em Letras, Lingüística ou Lingüística Aplicada.
01	Anatomia Vegetal/Biologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharel e/ou Licenciado), Agronomia e Engenharia Florestal, com tese de Doutorado na área objeto do Concurso.
01	Estatística/Estatística	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Estatística e Doutorado em Estatística ou áreas afins.
01	Economia Rural/Educação Agrícola e Extensão Rural	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária, Zootecnia ou Ciências Econômicas e com registro nos respectivos Conselhos Profissionais.
01	Extensão Rural/Educação Agrícola e Extensão Rural	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Zootecnia e com registro nos respectivos Conselhos Profissionais.
01	Medicina Veterinária Preventiva com ênfase em Biossegurança e Ecologia Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com registro no CRMV e Doutorado e ou Tese na área objeto do Concurso.
01	Semiologia Veterinária/Clinica de Grandes Animais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com registro no CRMV e Doutorado em Clínica Médica Veterinária.
01	Terapêutica Veterinária/ Clínica de Pequenos Animais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Medicina Veterinária com registro no CRMV e Doutorado em Clínica Médica Veterinária, sub-área Clínica de Pequenos Animais ou Clínica de Grandes Animais.

01	Hidráulica Agrícola/Engenharia Rural	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal e Doutorado na área de Hidráulica.
01	Bioquímica Clínica/Análises Clínicas e Toxicológicas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Farmácia e Bioquímica – Análises Clínicas.
01	Química Orgânica/Química	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Química (Licenciatura, Industrial ou Bacharelado) ou Farmácia e Doutorado em Química Orgânica, sub-área Produtos Naturais.
01	Anatomia Humana Geral/Morfologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Odontologia, Fisioterapia, Medicina, Fonoaudiologia, Farmácia, Enfermagem ou Biologia, com Doutorado na área do concurso ou áreas afins.
01	Linguagem e Saúde Pública/Fonoaudiologia	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado na área ou áreas afins com ênfase em Linguagem.
01	Memória, Museu e Patrimônio Histórico/História	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em História e Doutorado em História ou áreas afins.
01	Teoria Econômica/Ciências Econômicas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Economia e Doutorado em Economia ou áreas afins.
01	Ciências da Comunicação/ Ciências da Comunicação	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Comunicação Social – Relações Públicas e/ou Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Doutorado em Comunicação ou áreas afins.
01	Pedagogia da Educação Física Escolar/Desportos Individuais	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física, Educação ou Ciências Sociais e Humanas (com produção do conhecimento na temática Pedagogia da Educação Física Escolar).
01	Conhecimento Biológico do Corpo Humano/Métodos e Técnicas Desportivas	Dedicação Exclusiva	Adj.	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou demais áreas da Saúde.

I – Taxa de inscrição: R\$ 50,00 para o cargo de professor Auxiliar, de R\$ 80,00 para o cargo de professor Assistente e de R\$ 125,00 para o cargo de professor Adjunto. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

II – As inscrições serão realizadas no campus da UFSM, no prédio da Administração Central (Reitoria), 2º andar, Sala Imembuí, N. 206, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

Informações pelos telefones: (0XX)55 3220 8211.

Documentação necessária para inscrição:

Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; Carteira de Identidade; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição e Documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado para o cargo de professor Assistente, de Doutorado para o cargo de professor Adjunto, além do atendimento às exigências complementares.

Obs.: A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

III – Os Concursos Públicos de que trata este Edital estão regulamentados pelas Resoluções n. 014/84, 015/84 e 016/84–CPPD/UFSM e serão constituídos das seguintes provas:

a) Prova de Títulos; b) Prova Escrita; c) Prova Didática e d) Prova Prática nas áreas de Terapêutica Veterinária, Semiologia Veterinária, Teoria, Percepção, Solfejo e Análise Musical e Desenho Industrial/Projeto de Produto – Projeto de Utensílios e Mobiliário e **análise** de Portifólio comprovado na última área citada.

O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.”

IV – A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Auxiliar em regime de Dedicação Exclusiva é de R\$ 2.046,23, para o cargo de Professor Assistente em regime de Dedicação Exclusiva é de R\$ 3.310,18, para o cargo de Professor Adjunto em Dedicação Exclusiva é de R\$ 5.040,30.

V – A inscrição poderá ser realizada por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

VI – Não serão aceitas inscrições pelo correio e nem documentos via fac-símile ou correio eletrônico.

VII – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFSM.

VIII – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

IX – Após 15 (quinze) dias da homologação dos resultados do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na CPPD, o Curriculum Vitae entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

X – O prazo de validade do Concurso é de 1 (um) ano, conforme legislação vigente.

Clovis Silva Lima,
Reitor.